



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP 47808-006 - Barreiras - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 23286.000941/2023-94

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS, E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA ARMADA DIURNA E NOTURNA CONFORME PREGÃO SRP n.º 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras–BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0009-70, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria n.º 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional n.º 2566467, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas–BA, CEP nº 42.714-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Contrato nº 03/2023, do Pregão 01/2023 e do Processo nº 23278.007128/2022-63, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo reajuste anual dos insumos, no valor de **R\$ 403,20** (Quatrocentos e três reais e vinte centavos), relativo à variação do **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no período de 03 de Março de 2025 a 03 de Março de 2026 para a planilha do Montante B, um aumento equivalente a **3,8125%**, e encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993, na Instrução Normativa nº 05/SLTI-MP/2017 e no Processo 23278.007128/2022-63. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de 03 de Março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato passará de **R\$ 560.404,80** (Quinhentos e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$ 560.808,00** (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais), um aumento de 0,07%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2023 celebrado entre o **IFBA CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, e em concordância com o Pregão 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 01 de Julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BARROS DE OLIVEIRA, Diretor(a) Geral Substituto(a) Eventual do IFBA Campus Barreiras**, em 01/07/2026, às 15:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4948248** e o código CRC **DAD3B6C1**.